



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 44/2012 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no **Campus Universitário do Vale do Teles Pires – Colíder-MT**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Colíder/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **14/01/2013 a 31/01/2013**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 8h às 12 horas na Diretoria da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica, localizada na Avenida Ivo Carnelos, nº 393, Setor Leste, cx. p. 113, CEP- 78500-00, telefone (66) 3541-1573.

2.1.2. No ato da inscrição, o *candidato portador de necessidades especiais* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

2.1.2.1. No ato da inscrição o *candidato portador de necessidades especiais* poderá solicitar *atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **01/02/2013**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos. **04/02/2013, às 08 horas.**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **05/02/2013.**

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **04/02/2013 às 7h 45min.**

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **06/02/2013 às 8h.**

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **06/02/2013.**

2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **06/02/2013.**

2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: **08/02/2013.**

2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **18/02/2013.**

2.10. Resultado Final do Processo seletivo: **A partir de 18/02/2013, caso não haja interposição de recursos.**

2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICA

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
--------------	--------------------	-------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	Computação Educacional	Computação	Graduação em Licenciatura em Computação ou em Pedagogia com pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Educação ou Tecnologias Educacionais.	20 horas	01	25/02/2013 a 06/07/2013
			O professor desta disciplina deve dispor de tempo em períodos diversos para supervisionar os estagiários, dentre as 20 horas semanais		CR	-
	Didática	Didática	Graduação em Pedagogia ou em Licenciatura em Computação ou graduação em áreas afins com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação	20 horas	CR*	-
	Sociologia	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Sociais	20 horas	CR*	-
Libras	Libras	Graduação em Letras com habilitação em Linguagem Brasileira de sinais ou Pedagogia com pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Linguagem	20 horas	01	25/02/2013 a 09/05/2013	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



			Brasileira de Sinais			
	Letras	Letras	Graduação em Letras ou áreas afins com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Letras	20 horas	01	25/02/2013 a 31/12/2013
	Computação Educacional/ Computação Aplicada	Computação Educacional/ Computação Aplicada	Graduação em Licenciatura em Computação ou áreas afins, ou Pedagogia com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Computação. (O professor desta disciplina deve dispor de tempo em períodos diversos para supervisionar os estagiários, dentre as 20 horas semanais)	20 horas	02	25/02/2013 a 31/12/2013
	Computação Aplicada	Computação Aplicada	Graduação em Computação ou áreas afins com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Computação	20 horas	01	25/02/2013 a 31/12/2013
	Computação Tecnológica	Computação Tecnológica	Graduação em Computação ou áreas afins com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Computação	20 horas	01	25/02/2013 a 06/07/2013
					CR	-
	Programação	Programação	Graduação em Computação ou áreas afins com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em	20 horas	01	25/02/2013 a 06/07/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



			Computação			
	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	Graduação em Matemática ou áreas afins com pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em Matemática	20 horas	01	25/02/2013 a 09/05/2013
					CR	-
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Sociologia	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Ciências Sociais (O professor que assumir esta disciplina deve dispor de tempo neste período.)	20 horas	01	25/02/2013 a 09/05/2013
	Letras	Letras	Graduação em Letras com habilitação em Linguagem Brasileira de sinais ou Pedagogia com pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Linguagem Brasileira de Sinais	20 horas	01	25/02/2013 a 02/04/2013
	Geografia	Geografia	Graduação em Geografia ou áreas afins.	20 horas	02	25/02/2013 a 31/12/2013
01					25/02/2013 a 02/04/2013	

*Cadastro de reserva



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



3.3. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VI.

3.6. Ao *candidato portador de necessidades especiais* será reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

6.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

Colíder/MT, 09 de novembro de 2012.

Giovane Maia do Vale

Regionalizada Político-Pedagógico

Port. N° 124/2009



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao **Processo Seletivo** N° ____/____, para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____ para atuar junto ao **Curso de** _____ - **Campus Universitário de** _____, da Universidade de Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG n° _____ CPF n° _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Colíder-MT, ____/____/____

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.730,40
Mestre	R\$ 3.218,53
Doutor	R\$ 3.979,90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA
DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Campus de _____ Curso de _____

Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado
(a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador
do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____
no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da
Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova
Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o
qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



**ANEXO IV AO EDITAL – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E
TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

COMPUTAÇÃO APLICADA

1. Avaliação de Software
2. Usabilidade em Software
3. Modelagem de software orientada a objeto
4. Gerência de projetos de Tecnologia da Informação
5. Projetos de Interfaces.

COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

1. Unidade de aritmética e lógica
2. Protocolo de Internet (IP)
- 3 Processos e Threads
- 4.Sistemas Hiper mídias
5. A linguagem SQL

PROGRAMAÇÃO

1. Estrutura de dados lineares
2. Exemplos de linguagens e seus paradigmas
- 3.Programação Estruturada
4. Construção de algoritmos.
5. Estrutura de dados não-lineares.

MATEMÁTICA APLICADA

1. Limites e Derivada
2. Matriz mudança de base
- 3.Cálculo Proposicional



- 4 Sistema Price e depreciação
- 5 Variáveis aleatórias e distribuições
6. Matemática aplicada ao conhecimento geográfico

COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

1. Relevância da realização das fases de observação e regência, para formação docente
- 2.O uso de ambientes virtuais de aprendizagem aplicados a educação a distância.
3. O Software Educacional e as fases do desenvolvimento infantil.
4. Novas tecnologias e suas aplicações na educação.
- 5.A inserção do computador no ambiente educacional.

COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL/COMPUTAÇÃO APLICADA

- 1.O papel do Professor na formação do cidadão
- 2 Trabalho interdisciplinar
- 3.Uso dos equipamentos de Informática
4. Uso de compiladores e interpretadores
- 5 Uso de redes Locais.

LETRAS (CURSO DE COMPUTAÇÃO E GEOGRAFIA)

1. A expressão escrita: estrutura da redação, apresentação dos trabalhos a nível científico
2. Normas técnicas de produção e apresentação e textos científicos.
3. Trabalho monográfico como iniciação à pesquisa científica.
4. Os conceitos de leitura sob diversas perspectivas.
5. Reflexão teórica sobre o ato de escrever.

LIBRAS (CURSO DE COMPUTAÇÃO)

- 1 O sistema educacional brasileiro e a organização formal da escola.
2. Magistério: formação e carreira.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



3. Tópicos aplicados a Libras: Fonologia, morfologia, sintaxe, semântica.
4. Aspectos discursivos da LIBRAS.
5. Histórico da Língua Brasileira de Sinais

DIDÁTICA

1. Confronto entre teorias e práticas-pedagógicas
2. Concepções de avaliação do processo ensino-aprendizagem.
3. Procedimentos de ensino
4. Relação conteúdo-forma na atividade de planejamento
5. Paradigma multireferencial de planejamento de escolas públicas

SOCIOLOGIA (CURSO DE COMPUTAÇÃO E GEOGRAFIA)

1. Do pensamento político dos gregos aos nossos dias
2. A escola como instituição social: análise sociológica da prática pedagógica escolar.
3. Abordagem holística, socio-interacionista, construtivista, piagetiana, e outras que possibilitam uma compreensão de homem e mundo em transformação.
4. A organização e a transformação do espaço no contexto das relações culturais e sociais
5. Tradições culturais e a construção da identidade espaço-temporal.
6. As bases do conhecimento, a relação homem (consciência) – natureza, conhecimento histórico – sócio cultural. Teoria do conhecimento – relação teoria – método – técnica e objeto de estudo na compreensão da realidade, historicidade do conhecimento.

GEOGRAFIA

1. A construção do pensamento geográfico no Brasil;
2. Componentes físicos do espaço brasileiro: estrutura geológica, geomorfologia, hidrografia, clima,
3. Técnicas e instrumentos de levantamento e interpretação de dados;
4. Bases Teóricas da Climatologia, conceitos básicos: tempo, clima, atmosfera: origem, composição e estrutura;
5. O Processo de ocupação e formação do espaço geográfico brasileiro;
6. Teorias Geotectônicas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: <ul style="list-style-type: none">• Coordenação (1,0 por projeto)• Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: <ul style="list-style-type: none">• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)• Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: <ul style="list-style-type: none">• Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)• Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: <ul style="list-style-type: none">• na área com ISBN (1,0 por livro)• em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: <ul style="list-style-type: none">• na área com ISBN (0,5 por livro)• em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



**ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA
CONTRATAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data	
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria:	UF:
g) Dados de Conta Corrente					
Banco do Brasil: 001		Agência:		Conta Bancária:	
h) Comprovação de Endereço					
Logradouro:		Nº	Complemento:		
Bairro:	Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colíder <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado) _____				UF
CEP:		Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
Escolaridade					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização					
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado					
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)					

LOCAL E DATA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Campus Universitário de Colíder



Ass.: _____